



ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

**Constitui as Comissões Permanentes da  
Câmara Municipal de Inhangapi para o  
biênio 2021-2022, mediante eleição dos  
membros pelo Plenário.**

Considerando os artigos 27 e 29 da Resolução 001/2000, o Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições legais no que dispõe o artigo 55, V da Lei Orgânica, bem como no artigo 18, XVIII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário na forma regimental do artigo 26, V, "g", X aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO:**

Art. 1º Fica constituída para o biênio de 2021 a 2022, a composição das Comissões Permanentes: De Legislação, Justiça e redação Final, De Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Apoio Administrativo, os seguintes integrantes respectivamente conforme especificação nos parágrafos adiante.

Art. 2º Fica Constituída a Comissão de Legislação, Justiça e redação final na seguinte composição:

- I – Presidente: Selma Maria Pereira Da Costa
- II – Relator: Gilmar Pantoja Gomes
- III – Membro: Everaldo Pimentel Pantoja

Art. 3º Fica Constituída a Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Apoio Administrativo na seguinte composição:

- I – Presidente: Francisco Rafael Araujo Bahia
- II – Relator: Valdineio Araujo Cerqueira
- III – Membro: Nestor Costa da Cruz



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

Art. 4º Fica Constituída Comissão a Comissão de Cultura, Educação, Esporte e Meio Ambiente.

I – Presidente: Dacivaldo Ferreira dos Santos

II – Relator: Mauro Leite Pequeno

III – Membro: João Charles Oliveira da Costa

Inhangapi - Pará, 25 de fevereiro de 2021.

**João Charles Oliveira da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi**  
**Biênio 2021-2022**